



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Terça- Feira 06 de Agosto de 2002 - Nº 1739 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### SEMDEC REALIZA REUNIÃO COM AGÊNCIAS DE VIAGENS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Renato Magalhães realizou ontem (05/08), no final da tarde, na sede da Secretaria, uma reunião com os representantes de todas as Agências de Viagens, que atuam no Município, visando dar-lhes ciência dos vôos da aeronave LET 410, que a partir de hoje (06/08), passa a fazer uma escala no Aeroporto "Raymundo Andrade", em Cachoeiro de Itapemirim.

Na oportunidade, o Secretário informou que recebeu, às 11 horas desta terça- feira, na sede da Secretaria, a equipe da empresa Team, quando foi discutido, com os representantes das Agências de Viagens, se os vôos, seus custos e horários, que estão sendo colocados em operação, atendem a demanda local.

A partir de hoje (06/08), começam os vôos às terças, quartas e quintas – feiras, saindo do Rio de Janeiro às 08h10, chegando a Cachoeiro às 09h30, onde faz escala, e seguindo às 11h55, com destino a Vitória, de onde sairá às 15 horas, com destino ao Rio de Janeiro.

#### PREFEITURA TEM ATÉ OUTUBRO PARA CONCLUIR CADASTRAMENTO DO SUS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem até o dia 01 de outubro/02 para entregar, ao Ministério da Saúde, todo o cadastramento que vem sendo realizado nos bairros e no interior do município, para a emissão do Cartão Nacional de Saúde - o Cartão do SUS.

A meta é cadastrar 104 mil munícipes, mas até o mês de junho, já foram realizados 82.024 cadastros. Desse total, 11.000 cartões já estão prontos para a entrega.

#### LEI PROÍBE DEPÓSITO PARA INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aprovou e o Prefeito Theodorico Ferraço sancionou e promulgou a Lei número 5349/02, em que ficam impedidos de receber repasses de verbas municipais, ajuda financeira e celebração de convênios com o Município, os hospitais públicos e privados e as entidades filantrópicas que exigirem depósito prévio de qualquer natureza, para

internações de doentes em situação de emergência (risco de vida).

De acordo com a Lei, comprovada a exigência de depósito, o hospital será obrigado a devolver, aos cofres públicos, todo o dinheiro recebido do Município, referente ao repasse de verba, convênios ou ajuda financeira, de qualquer natureza.

Para que seja comprovada a exigência do depósito, é necessário que seja denunciado o hospital aos órgãos competentes, que instaurará inquérito para apuração dos fatos. Comprovada a exigência de depósito, o estabelecimento de saúde ficará sujeito a penalidade, de acordo com Artigo 2º da Lei.

#### LEI DESOBRIGA EMPRESA DE ACEITAR PASSE COM VALIDADE VENCIDA

Está em vigor, desde o dia 02 de agosto, a Lei número 5347/02, que desobriga a empresa de aceitar passe escolar, de trabalho ou vale transporte, cujo prazo de validade esteja vencido. De acordo com o Parágrafo Segundo da Lei, o usuário, ou adquirente, terá direito de substituir os passes no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do vencimento, sem qualquer ônus.

E ainda, que a substituição somente poderá ser efetivada pelas pessoas ou empresas que os adquiriram, mediante a apresentação da cópia da nota fiscal de compra do respectivo vale transporte ou passe trabalho, para pessoa jurídica, além da carteira que o habilitou a adquirir originalmente os passes a serem objetos da substituição, para pessoa física.

Em seu parágrafo único, a Lei determina que os Fiscais de Rendas do Município fiscalizem a validade dos passes e que as multas a serem aplicadas pela prática da infração serão no mesmo valor dos passes ou vales transportes apreendidos, em poder do infrator. Essa Lei altera a redação dos Artigos 2º e 3º da Lei 5269 de 11 de dezembro/01, com seus parágrafos e incisos.

#### FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE PARTICIPAM DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou ontem (05/08) que, durante essa semana, dois funcionários do setor de enfermagem do Centro Municipal de Saúde estão participando, em Vitória, do curso de Capacitação Técnica na Aplicação do BCG, ID e PPD. O curso está sendo ministrado pela Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com o Sistema Único de Saúde.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (28) 3521-2001	
Diário Oficial _____ (28) 3155-5203	

**“PARENTES ENTRE  
PARÊNTESES” NO “RUBEM  
BRAGA”**

O grupo Ela de Teatro está completando 10 anos e, para comemorar, está em cartaz com o texto “Parentes entre Parênteses”, no Teatro “Rubem Braga”. A apresentação será sexta- feira (09 de agosto), às 20 horas. Ingresso ao preço único de R\$ 5.00.

**ESPETÁCULO DE DANÇA  
SÁBADO DO “RUBEM BRAGA”**

O espetáculo de dança “Ludmila”, com um grupo de Vitória, será apresentado sábado (10/08), em Cachoeiro. A apresentação será às 20 horas. Ingressos ao preço de R\$ 5.00 e R\$ 10.00, na bilheteria do teatro.

**“PEQUENA SEREIA” NO  
DOMINGO INFANTIL**

A peça infantil “Pequena Sereia”, com o Grupo “Ela” de Teatro, estará em

cartaz domingo (11/08), às 17 horas, no Teatro “Rubem Braga”. Ingresso ao preço de R\$ 4.00 e R\$ 6.00

**PREFEITO NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO  
DA MULHER**

O Prefeito de Cachoeiro Theodorico Ferração nomeou os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. O CMDM passou a ser integrado pelos seguintes membros representantes da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal:

I – União Cachoeirense de Mulheres -Titular: Sebastiana de Oliveira Lima. Suplente: Eleacir de Almeida Assumpção. II – Organização dos Trabalhadores Rurais - Titular: Maria Laurindo Adão. Suplente: Maria das Graças Ferreira Bento. III – Grupos Organizados da Terceira Idade- Titular: Hélia Lúcia Marques de Azevedo; Suplente: Natalina de Souza. IV – União Cachoeirense de Negros. Titular: Ana Maria Paineiras. Suplente: Zilma Santos da Silva. V – Grupo Solidários pela Vida. Titular: Adriana Pessim de Oliveira Fernandes

Suplente: Hildamar dos Santos Passabom. VI – Central Única dos Trabalhadores. Titular: Sônia Brito da Silva. Suplente – Luziane Coelho.

VII – Secretaria Municipal de Ação Social. Titular: Elza Helena Suhett Silva

Suplente: Andréia Dan Mendes Silva. VIII – Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e da Juventude. Titular: Resinete Neves Coelho. Suplente: Clícia Rigo Pinheiro. IX – Secretaria Municipal de Educação. Titular: Marlene Duarte de Souza. Suplente: Cristiane Magna Mion Simões. X – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação. Titular: Marilene de Baptista Depes

Suplente: Celina Braga Tatagiba. XI – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Alves de Fardim Novaes. Suplente: Márcia Passabon Cristo

XII – Delegacia de Defesa da Mulher. Titular: Maria Leonor dos Reis José

Suplente: Rosângela Batista Fortunato Fragoso

**DESENHO ARTÍSTICO & CARTUM NO CENCIARTE**

As inscrições para o Curso Básico de Desenho Artístico e Cartum no Cenciarte, antigo “Bernadino Monteiro”, no Centro da Cidade, já estão abertas. As aulas terão início no dia 13 de agosto, com duração de quatro meses, em dois turnos, matutino e vespertino, às terças e quintas-feiras. O curso é destinado para alunos a partir de oito anos de idade, com mensalidade de R\$ 20.00, no ato da matrícula. As vagas são limitadas.

O curso promovido pelo Cenciarte será ministrado pelo cartunista Ricardo Ferraz. Maiores informações devem ser obtidas pelos telefones 3155-5349 (Cenciarte) ou 3522-4614 (Ricardo Ferraz).

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 290/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13264/2002, de 24.07.2002, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 275/2002, de 17.07.2002, referente ao servidor municipal **LAURINDO POLETO**, a partir de 17 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 291/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5252/2002, de 02.04.2002, resolve

Considerar autorizadas as férias gozadas pelo servidor municipal **ALTAIR DA ROCHA**, Motorista IV A 07 G, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, referentes ao exercício de 2001, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/2002.**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedida “**Medalha de Honra ao Mérito Legislativo**” ao **DR. MÁRIO ALVES MOREIRA**, na Sessão Solene em comemoração aos festejos da cidade.

**Art. 2º** - Revoga o Decreto Legislativo nº 979/2002.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁZ ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Primeiro Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Segundo Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 989/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 014/94, ARTIGOS 13, 15 E 37, DECRETA O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Ficam reajustados, de acordo com os dispositivos constantes no preâmbulo do presente Decreto, em 10% (dez por cento) os valores dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal vigentes em janeiro de 2002.

**Art. 2º** - O percentual de reajuste ora concedido será deduzido por ocasião da revisão salarial e recomposição das perdas, nos termos do Art. 13 da Resolução Nº 014/94.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005 / 2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

1º) Em função da Sessão Solene desta Casa que será realizada na quinta-feira, dia 27 de junho de 2002, às 19:30 hs., fica a Sessão Ordinária transferida para a próxima quinta-feira, dia 04 de julho de 2002.

2º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**KABEGRAM E GRANITOS ME**, situada na rodovia Ricardo Barbieri, s/n, Km 8,1, Moitãozinho em Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público que requereu junto a SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Anuência Prévia Ambiental para a atividade de Desdobramento ( serraria, aparelhamento e polimento) e de pedras e execução de trabalhos em pedras (mármore, granitos, ardósia e outras pedras).



# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*